

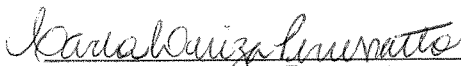
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


### ATA DE LICITAÇÃO II - Convite nº 3/2020


Às 9h do dia 23 de abril de 2020, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Roger Diego Martins, sob a presidência da primeira, a fim de dar prosseguimento a presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa(s) para fornecimento de material ambulatorial, em conformidade com a Carta nº 3/2020 e os seus anexos.

1. Da fase de habilitação, não houve interposição de recursos.
2. Nenhum representante se fez presente ao evento.
3. Abertos os envelopes "B", contendo os documentos de propostas das licitantes habilitadas, constatou-se que:
  - 3.1 As empresas: **MK Produtos Médico Hospitalares Ltda – EPP, SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda e V. Ribas Vieira – ME**, atenderam as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite nº 3/2020. Julgam-se, por esta razão **CLASSIFICADAS**.
4. Da análise material da proposta constatou-se que:
  - 4.1 A empresa **MK Produtos Médico Hospitalares Ltda – EPP**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 1, 2, 5, 7, 8, 9, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 48, 52, 59, 61 e 62.
  - 4.2 A empresa **SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 12, 13, 17, 18, 19, 47, 60 e 65.
  - 4.3 A empresa **V. Ribas Vieira – ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 4, 6, 14, 20, 24, 25, 26, 29, 35, 36, 38, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 63 e 64.
5. Da fase de classificação das propostas, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância ao item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 3/2020.
6. A ausência de interposição de recursos no prazo concedido ensejará na homologação do presente processo licitatório, a ser deliberado pelo Prefeito
7. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 10h27min.

Bozano, 23 de abril de 2020.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Roger Diego Martins  
Membro